



MUNICIPIO DE CAMINHA

"125_2025_CPN_E- REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO DE JOGOS DO ÂNCORA PRAIA FUTEBOL CLUBE – INSTALAÇÃO DE RELAVADO SINTÉTICO"

RELATÓRIO FINAL

O Júri do procedimento, notificou ao abrigo do artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos, os concorrentes à empreitada mencionada em epígrafe, para se pronunciarem sobre o projeto de decisão final, o qual aponta como proposta mais favorável a apresentada pela Firma "Engigreen, Unipessoal Lda.".

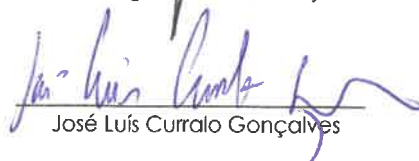
Nesta sequencia, até à presente data não foi apresentada qualquer reclamação ou observação, referente ao projeto de decisão final e, tendo também, já sido ultrapassado o prazo previsto para tal, o Júri do procedimento reitera uma vez mais o seu parecer exposto no relatório preliminar, datado de 5 de agosto do corrente ano, propondo ao órgão competente para a decisão contratar, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caminha, adjudicar à firma "Engigreen, Unipessoal Lda.", a empreitada em apreço, pelo valor da sua proposta que ascende a 459.236,01€ (quatrocentos e cinquenta e nove mil duzentos e trinta e seis euros e um cêntimos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Caminha, 13 de agosto de 2025

O Júri do procedimento,


Ana Veloso Dourado Ferreira


Luís Miguel Ferreira Araújo


José Luís Curralo Gonçalves